



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Espírito Santo (DS/PMES)		
Un. Adm. Envolvidas:	Seção de Gerenciamento de Produtos para Saúde (SGPS)		
Responsáveis:	1º Ten QOFBPM Rafaela Silva Rocha		
Data de Elab./ Atual.	04/11/2024	Versão:	2

O presente ETP foi moldado a partir da minuta padronizada pela Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), com última atualização datada de 31/01/2024.

1. Descrição da Necessidade da Contratação

1.1 - Segundo a Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, e suas alterações:

Art. 49-A. O Sistema de Proteção Social dos Militares é o conjunto integrado de direitos, serviços e ações, permanentes e interativas, de remuneração, pensão, **saúde e assistência**, nos termos desta Lei e das regulamentações específicas. (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 943, de 13 de março de 2020. **(grifo nosso)**)

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo possui organização básica definida pelo Decreto Estadual nº 4.970-R de 29 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28/09/2021, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) e dá outras providências. O referido Decreto no art. 14, §9º define:

§ 9º À **Diretoria de Saúde (DS)** compete garantir a eficácia das políticas do Comando Geral no âmbito institucional e promover, através do **planejamento, direção, organização e controle**, as seguintes atividades:

- I - **Prevenção, manutenção e restauração da saúde dos integrantes da corporação e de seus dependentes, por meio de atendimento médico-hospitalar, farmacêutico, bioquímico e odontológico;**
- II - **Perícias e inspeções médicas** dos militares estaduais realizadas pelas Juntas Militares de Saúde (JMS);
- III - **Assistência veterinária aos animais da Corporação.**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“*Policial Militar, herói protetor da sociedade*”



IV - Promoção das atividades de assistência educacional, habitacional, cultural, psicológica, familiar, lazer e esportes aos integrantes da Corporação. **(grifo nosso)**

Além da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública:

Art. 6º São objetivos da PNSPDS (Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social):

XXII - estimular e incentivar a elaboração, a execução e o monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, **de saúde**, de qualidade de vida e de segurança dos servidores que compõem o sistema nacional de segurança pública; **(grifo nosso)**

O presente ETP refere-se à aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de **SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS E CONJUNTO DE CONTROLE DE QUALIDADE PARA A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE HUMANO** a fim de ofertar atendimento aos Militares e seus dependentes no Hospital da Polícia Militar do Espírito Santo.

A Agência Transfusional da DS/PMES faz os controles e as infusões de sangue humano nos pacientes internados no Hospital da Polícia Militar (HPM). Os reagentes solicitados são utilizados na realização de exames de “Prova Cruzada” que são imprescindíveis e obrigatórios na liberação das bolsas de sangue antes de serem transfundidas nos pacientes.

Conforme previsto na Portaria de Consolidação/MS N^o 5, Anexo IV, de 28 de setembro 2017 e na RDC 34/2014 da ANVISA:

Art. 129. O serviço de hemoterapia deve realizar testes imuno-hematológicos pré-transfusionais segundo os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

§ 1^o São testes imuno-hematológicos pré-transfusionais obrigatórios para transfusão de hemocomponentes eritrocitários e granulócíticos:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



- I - retipagem ABO do sangue do doador;
- II - retipagem Rh(D) do sangue do doador classificado como Rh(D) negativo, não sendo necessária a repetição de pesquisa de D fraco;
- III - tipagem ABO (direta e reversa), determinação do fator Rh(D), incluindo pesquisa de D “fraco” e pesquisa de anticorpos irregulares (PAI) no sangue do receptor; e.
- IV - prova de compatibilidade, entre as hemácias do doador e o soro ou plasma do receptor.

§ 2º São testes imuno-hematológicos pré-transfusionais obrigatórios para transfusão de hemocomponentes plaquetários:

- I - Tipagem ABO (direta e reversa) no sangue do receptor; e
- II - Determinação do fator RhD e pesquisa de anticorpos irregulares (PAI) no sangue do receptor.

§3º São testes imuno-hematológicos pré-transfusionais obrigatórios para transfusão de hemocomponentes plasmáticos e crio precipitado:

- I - Tipagem ABO (direta e reversa) no sangue do receptor; e
- II - Determinação do fator Rh D no sangue do receptor.

§ 4º Nas transfusões de sangue e hemocomponentes autólogos estocados previamente à internação, devem ser realizados no paciente-doador os mesmos testes pré-transfusionais exigidos para receptores de hemocomponentes alogênicos, com exceção dos testes de compatibilidade.”

A falta de algum desses reagentes impede a infusão de bolsas de sangue nos pacientes, podendo levar a suspensão de internações e cirurgias, colocando em risco a vida destes pacientes e/ou agravamento das enfermidades.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



É de responsabilidade dessa SGPS a aquisição desses itens a fim de evitar a descontinuidade no fornecimento de bolsas de sangue na DS/PMES.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

Informamos que os órgãos e entidades do Estado estão dispensados da elaboração do PCA para o exercício de 2024, conforme Art. 5º da Portaria Conjunta SESP/SEGER/SEG nº 007-R, de 14/03/2024.

3. Requisitos da Contratação

O futuro processo licitatório destina-se legitimar, por meio da utilização da modalidade Pregão, preferencialmente eletrônico, com entrega programada, a aquisição de suspensão de hemácias e conjunto de controle de qualidade para a agência transfusional de sangue humano a fim de atender as demandas da DS/PMES.

Os itens serão agrupados em lote único a fim de garantir a devida compatibilidade entre as suspensões de hemácias e o controle de qualidade.

Os licitantes, na descrição detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

- I. Especificações técnicas;
- II. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- III. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
- IV. Prazo de validade da proposta;
- V. Origem (nacional ou estrangeiro);
- VI. Registro vigente dos produtos na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), dentro do prazo de validade.

Além disso, o licitante deverá comprovar sua habilitação técnica, através de:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policia! Militar, herói protetor da sociedade”



- a) **Atestado de Capacidade Técnica** - Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.
- b) **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento)** da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76, Decreto Federal nº. 8.077/2013 e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.
- c) **Autorização de Funcionamento** - da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e cópia da publicação no “Diário Oficial da União”, conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76, Decreto Federal nº. 8.077/2013, Lei Federal nº. 9.782/99, Lei nº5.991/1973 e Lei Federal nº12.401/2011.
- d) **Certificados de Registro de Produtos para Saúde** - Cópia do registro do Ministério da Saúde Publicado no D.O.U, grifado o número relativo ao reagente cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio oficial da Agência de Vigilância Sanitária ou protocolo de solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei 6360/76, de 23 de setembro de 1976.
- e) O proponente que cotar materiais isentos de registro deverá apresentar a publicação no Diário Oficial da União da dispensa de registro ou resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



A quantidade solicitada foi estimada para um período de atendimento de 12 meses com base na demanda atual, garantindo a aquisição dos reagentes com a finalidade de manter o tratamento necessário, uma vez que o histórico de pacientes e efetivo militar é crescente nesse nosocômio.

A estimativa do quantitativo foi baseada no consumo médio atual, analisada através do Sistema Logístico MV Soul e diálogo com a Agência Transfusional a fim de compreender as necessidades do setor.

Conforme informado pelo setor solicitante e em consonância com os registros do Sistema MV Soul, para atender às demandas dessa DS/PMES será necessário uma unidade de cada item por mês, uma vez que os reagentes apresentam validade de 28 dias.

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR HPM
SOULMV - Sistema Controle de Estoque
Relatório de Consumo de Estoque em Ordem Alfabética

Página: 1 / 1
Emitido por: RAFAELA ROCHA
Em: 14/10/2024 13:01

Período de 01/01/2024 até 14/10/2024, 1. Itens: ALMOXARIFADO - SAPS, Espécie: PRODUTOS PARA SAÚDE, Classe: MATERIAL QUÍMICO, Subclasse: REAGENTES HEMATOLOGICOS, Tipo de Custo: Histórico(Data Movimentação).

Produtos Considerados: Padronizados e Não-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados, Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras, Suprimentos e Terceiros.Patrimoniais e Não Patrimoniais.

Sig. Produto	Unidade	Q	Custo Unitário	Qtd Consumo	Custo Período	Custo Acumulado	% Sobre o vl Total
1 836 REAGENTE HEMACIAS - FRASCO	FRASCO		82,0000	11	892,00	892,00	8,21 %
2 836 REAGENTE HEMACIAS - REVERCEL A1 E B1	FRASCO		83,0000	11	893,00	1.786,00	7,52 %
3 837 REAGENTE HEMACIAS - TRACEL	FRASCO		82,5000	11	897,00	2.172,50	8,86 %
4 838 REAGENTE COMPLEXO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HEMATOLOGIC	FRASCO		1,6000	11	7.040,00	9.212,50	76,42 %

CI: Classificação ABC do produto por Estoque

Imagem 01: Memória utilizada para cálculo – Número de reagentes solicitados no período de 01.01.2024 a 14.10.2024.

LOTE 01 - Quadro 01

ITEM	CÓD SIGA	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	155864	357469	SUSPENSAO DE HEMACIAS A 3-5% I E II; CONJUNTO CONTENDO FRASCOS COM 10 ML DE CELULAS I E II FENOTIPADAS DESTINADAS A PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES (HUMANAS) PELA TECNICA EM TUBO; PRAZO DE VALIDADE: SUPERIOR A 25 DIAS; APRESENTACAO: CONJUNTO DE 2 FRASCOS COM 10 ML CADA	Conjunto	12
02	155866	366984	SUSPENSAO DE HEMACIAS A 3-5% DO CONTROLE DE COOMBS (IGG); FRASCO CONTENDO 10 ML DE HEMACIAS SENSIBILIZADAS COM IGG PARA O CONTROLE	Frasco	12



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



			DA FASE DE COOMBS PELA TECNICA EM TUBO; PRAZO DE VALIDADE: SUPERIOR A 25 DIAS; APRESENTACAO: FRASCO COM 10 ML		
03	155865	333587	SUSPENSAO DE HEMACIAS A 3-5% A1 E B; CONJUNTO CONTENDO FRASCOS COM 10 ML DE CELULAS A1 E B PARA PESQUISA DE ISOAGLUTININAS A1 E B (HUMANAS) (REVERSA A1 E B) PELA TECNICA EM TUBO; PRAZO DE VALIDADE: SUPERIOR A 25 DIAS; APRESENTACAO: CONJUNTO DE 2 FRASCOS COM 10 ML CADA	Conjunto	12
04	49544	356369	CONJUNTO CONTR/QUALIDADE INTERNO IMUNOHEMATOLOGIA; PRODUTO: CONJUNTO DE CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO IMUNOHEMATOLOGIA; TIPO: CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO DE HEMACIAS E SOROS TESTES EM IMUNOHEMATOLOGIA; FINALIDADE: PERMITE O CONTROLE DOS REAGENTES E DOS PROCEDIMENTOS DE TRABALHO, NAS FENOTIPAGENS SANGUINEAS E NAS PESQUISAS E IDENTIFICACOES DE ANTICORPOS ANTI-ERITROCITARIOS; COMPONENTES: HEMACIAS-TESTES:(AB,RHD POSITIVO),(O,KELL POSITIVO,R1R2),(O,RHD NEGATIVO),(O,RHD FRACO)E(TAD POSITIVO), SOROS-TESTES:(SORO COM ANTICORPOS IRREGULARES-GRUPO SANGUINEO AB),(SORO COM ANTICORPOS IRREGULARES-GRUPO SANGUINEO O)E(SORO SEM ANTICORPOS IRREGULARES-GRUPO SANGUINEO O); INSTRUÇOES: APRESENTAR BULA/INSTRUÇOES DE USO; ROTULAGEM: DADOS DE IDENTIFICACAO,COMPONENTES,FINALIDADE,Nº DE LOTE,DATA DE FABRICACAO,VALIDADE,PROCEDENCIA,RESPONSÁVEL TÉCNICO,ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO M.S; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 8 FRASCOS	Caixa	12

5. Levantamento de Mercado

Cumpra observar que o objeto da contratação pretendida não envolve complexidade técnica, tratando-se de um objeto comum na prática das contratações públicas. Ou seja, no que tange à definição dos produtos a serem adquiridos, as especificações foram feitas com a utilização de termos essenciais, evitando detalhes supérfluos ou desnecessários e especificações exclusivas. Consultamos e utilizamos internamente, também como referência, o Catálogo SIGA (Sistema Integrado de Gestão Administrativa) do Governo do Estado do Espírito Santo.

Sendo assim, os itens do processo encontram-se com a descrição completa e detalhada, englobando todas as informações necessárias para preservar a clareza no que está sendo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
"Policial Militar, herói protetor da sociedade"



pedido. A identificação precisa dos itens a serem adquiridos com todas as características indispensáveis, além de traduzir a real necessidade da DS/PMES, refletirá em orçamentos precisos no momento das cotações, evitando-se, assim, distorções e possíveis fracassos no certame.

São essas as soluções possíveis para a necessidade de contratação apresentada:

Solução 1 - Adesão a Ata de Registro de Preços

Solução 2 - Participar de licitação de outros órgãos

Solução 3 - Instaurar procedimentos de licitações

Dessa forma, conclui-se que, em se tratando de reagentes de uso regular na DS/PMES, deverá ser instruído Processo Regular Licitatório na modalidade de pregão para a aquisição de suspensão de hemácias e conjunto de controle de qualidade para a agência transfusional de sangue humano.

6. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado total da contratação é de R\$ 17.676,00 (dezesete mil seiscentos e setenta e seis reais), conforme custos unitários constantes na tabela. O valor unitário foi baseado no orçamento apresentado no anexo II.

ITEM	CÓD SIGA	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	155864	357469	SUSPENSÃO DE HEMACIAS A 3-5% I E II; CONJUNTO CONTENDO FRASCOS COM 10 ML DE CELULAS I E II FENOTIPADAS DESTINADAS A PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES (HUMANAS) PELA TÉCNICA EM TUBO; PRAZO DE VALIDADE: SUPERIOR A 25 DIAS; APRESENTAÇÃO: CONJUNTO DE 2 FRASCOS COM 10 ML CADA	Conjunto	12	R\$175,00	R\$2.100,00
02	155866	366984	SUSPENSÃO DE HEMACIAS A 3-5% DO CONTROLE DE COOMBS (IGG); FRASCO CONTENDO 10 ML DE HEMACIAS SENSIBILIZADAS COM IGG PARA O CONTROLE DA FASE DE COOMBS PELA TÉCNICA EM TUBO; PRAZO DE VALIDADE: SUPERIOR A 25 DIAS; APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 ML	Frasco	12	R\$128,00	R\$ 1.563,00
03	155865	333587	SUSPENSÃO DE HEMACIAS A 3-5% A1 E B; CONJUNTO CONTENDO FRASCOS COM 10 ML DE CELULAS A1 E B PARA	Conjunto	12	R\$135,00	R\$1.620,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
"Policial Militar, herói protetor da sociedade"



			PESQUISA DE ISOAGLUTININAS A1 E B (HUMANAS) (REVERSA A1 E B) PELA TECNICA EM TUBO; PRAZO DE VALIDADE: SUPERIOR A 25 DIAS; APRESENTACAO: CONJUNTO DE 2 FRASCOS COM 10 ML CADA				
04	49544	356369	CONJUNTO CONTR/QUALIDADE INTERNO IMUNOHEMATOLOGIA; PRODUTO: CONJUNTO DE CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO IMUNOHEMATOLOGIA; TIPO: CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO DE HEMACIAS E SOROS TESTES EM IMUNOHEMATOLOGIA; FINALIDADE: PERMITE O CONTROLE DOS REAGENTES E DOSPROCEDIMENTOS DE TRABALHO,NAS FENOTIPAGENS SANGUINEAS E NAS PESQUISAS E IDENTIFICACOES DE ANTICORPOS ANTI-ERITROCITARIOS; COMPONENTES: HEMACIAS-TESTES:(AB,RHD POSITIVO),(O,KELL POSITIVO,R1R2),(O,RHD NEGATIVO),(O,RHD FRACO)E(TAD POSITIVO), SOROS-TESTES:(SORO COM ANTICORPOS IRREGULARES-GRUPO SANGUINEO AB),(SORO COM ANTICORPOS IRREGULARES-GRUPO SANGUINEO O)E(SORO SEM ANTICORPOS IRREGULARES-GRUPO SANGUINEO O); INSTRUcoes: APRESENTAR BULA/INSTRUcoes DE USO; ROTULAGEM: DADOS DE IDENTIFICACAO,COMPONENTES,FINALI DADE,N ° DE LOTE,DATA DE FABRICACAO,VALIDADE,PROCEDENCI A,RESPONSAVEL TECNICO,ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO M.S; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 8 FRASCOS	Caixa	12	R\$1.035,00	R\$12.420,00
			Total R\$ 17.676,00				

7. Descrição da Solução

Solução 1: Adesão a Ata de Registro de Preços.

Apesar de ser considerada a alternativa mais ágil para a referida aquisição, por ora não foram encontradas atas vigentes dos reagentes em apreço. Além disso, deve-se considerar que os itens possuem validade inferior a 30 dias o que resultaria na necessidade de recorrentes adesões.

Solução 2: Participar de licitação de outros órgãos

No momento não foram encontradas pesquisas de quantitativo realizadas por outros órgãos que englobassem os reagentes em tela disponíveis para participação. Insta ressaltar que



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
"Policial Militar, herói protetor da sociedade"



os produtos a serem adquiridos são de extrema importância para o funcionamento da Agência Transfusional da DS/PMES e a falta deles resulta em paralização do serviço. Logo, participar de licitações de outros órgãos nos fariam reféns da celeridade do órgão gestor.

Solução 3: Instaurar procedimentos de licitações

Essa é a solução mais adequada, uma vez que é possível a instauração de processo regular para a aquisição das suspensões de hemácias e conjunto de controle de qualidade para a agência transfusional de sangue humano. Dessa forma, a DS/PMES, como gestora do contrato, se responsabiliza por efetivar e dar celeridade ao processo, vistas a melhor atender a Agência Transfusional.

Face ao exposto, sugere-se instaurar procedimento de licitação na modalidade pregão, preferencialmente eletrônico, com entrega programada dos reagentes.

O prazo de vigência da contratação para fornecimento contínuo é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovada vantajosidade, conforme Art. 32 do decreto 5354-E/2023 e Art. 84 lei nº 14.133/2021.

8. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

Como regra, os procedimentos licitatórios devem ser realizados por itens a fim de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens isolados.

Todavia, para a boa execução do objeto deste estudo técnico, optou-se pela inclusão dos itens em lote único.

A escolha da contratação será em lote único com o objetivo de garantir a compatibilidade entre as suspensões de hemácias com o controle de qualidade, além otimizar as entregas dos itens, uma vez que a validade dos itens é curta e eles deverão ser entregues sempre na mesma data. O modelo de contratação acima não interfere na viabilidade de melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade, visto que os reagentes devem ser oferecidos em sua totalidade por todos prováveis concorrentes, os quais geralmente trabalham com todos os produtos solicitados.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policia! Militar, herói protetor da sociedade”



Contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista evitar a descontinuidade do serviço ofertado, com o fornecimento de insumos imprescindíveis;

Realizar o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente, no momento certo, evitando-se desabastecimento e promovendo altos índices de atendimentos dos pacientes que procuram os serviços de saúde no HPM;

Promover compras com o menor preço, com o aumento da competitividade no certame e a garantia da isonomia de participação entre os potenciais concorrentes.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato

Não existem providências a serem adotadas para adequação de espaço físico, rede elétrica, hidráulica, que afetem o recebimento e utilização das suspensões de hemácias e conjunto de controle de qualidade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto deste estudo.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A Agência Transfusional da DS/PMES adota todas as medidas necessárias ao monitoramento dos impactos ambientais, por meio do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), mantido e gerenciado pela Comissão do PGRSS.

A Comissão do PGRSS destina-se a deliberar e definir ações e procedimentos relacionados ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde (RSS) quanto à geração, segregação, acondicionamento, identificação, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada, de acordo com as normas vigentes.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policia! Militar, herói protetor da sociedade”



13. Posicionamento Conclusivo

A Seção de Gerenciamento de Produtos para Saúde (SGPS) entende ser viável a realização de pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por lote único, para atender a demanda apresentada.

A viabilidade deste ETP verifica-se em possibilitar a realização dos testes necessários para garantir o bom funcionamento da Agência Transfusional, sendo responsabilidade dessa seção a aquisição e distribuição desses itens.

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Sendo assim, deixa a critério do Ilmo Senhor Diretor de Saúde o juízo de conveniência e de oportunidade da contratação.

Fábio Rogério Gomes Pereira
Coronel QOFBPM

Rafaela Silva Rocha
1º Tenente QOFBPM



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policia! Militar, herói protetor da sociedade”



ANEXO I
ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO
(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1		
Descrição: Falta de documentação da empresa vencedora		
Probabilidade:	(X) Pouco () Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto	
Fase Impactada:	(X) Fase Interna () Fase Externa () Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Atraso no andamento do processo licitatório.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Divulgação da documentação exigida no edital	Pregoeiro
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Convocação do segundo colocado	Pregoeiro

RISCO 2		
Descrição: Questionamentos excessivos no pregão		
Probabilidade:	(X) Pouco () Provável () Muito	
Impacto:	(X) Baixo () Médio () Alto	
Fase Impactada:	(X) Fase Interna () Fase Externa () Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Atraso no andamento do processo licitatório	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Maiores informações no Termo de Referência	SGPS
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Fornecer informações solicitadas	SGPS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



ANEXO II
ORÇAMENTO REALIZADO PARA AQUISIÇÃO DO REAGENTE:



DiaMed Latino América S. A.
Rua Alfredo Albano da Costa, 100
Distrito Industrial de Lagoa Santa - MG Brasil - 33.400-
000
Tel.: +55 31 3689 6600
Fax: +55 31 3689 6611

PARA: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
AT.: 1º TEN QOFBPM RAFAELA SILVA ROCHA
REF.: PROPOSTA AV21 00 027/24 - COTAÇÃO DE PRODUTO DA MARCA DIAMED/BIO-RAD
DATA: 16.10.24

Prezados,

Conforme solicitado para futura licitação, segue preço para os produtos da marca
Diamed/Biorad:

ITEM 01

PRODUTO: DIACELL I + II (109792)

COD SIGA: 66738

COD CATMAT: 357469

Descrição: Frascos com 10ml de células I e II, fenotipadas, na concentração de 3 à 5%, destinadas à Pesquisa de Anticorpos Irregulares pela técnica de tubo. Estáveis por um período não inferior à 28 dias.

Apresentação: Caixa contendo 02 frascos de 10ml (2x10ml)

Quantidade: 12 caixas/conjuntos

Preço Unitário Caixa: R\$175,00

Preço Total do Item: R\$2.100,00

Marca: DiaMed

Fabricante: DiaMed Latino América S.A.

Procedência: Nacional

Registro MS/ANVISA: 80004040131

Validade: 28 (vinte e oito) dias

ITEM 02

PRODUTO: COOMBS CONTROL IGG (109510)

COD SIGA: 66739

COD CATMAT: 366984

Descrição: Frascos com 10ml de suspensão de hemácias sensibilizadas, na concentração de 3 à 5%, estáveis por um período não inferior à 28 dias, destinadas ao controle de testes de coombs.

Apresentação: Caixa contendo 01 frasco de 10ml (1x10ml)

Quantidade: 12 caixas/frascos

Preço Unitário Caixa: R\$128,00

Preço Total do Item: R\$1.536,00

Marca: DiaMed

Fabricante: DiaMed Latino América S.A.

Procedência: Nacional

Registro MS/ANVISA: 80004040131

Validade: 28 (vinte e oito) dias



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



BIO-RAD

DiaMed Latino América S. A.
Rua Alfredo Albano da Costa, 100
Distrito Industrial de Lagoa Santa - MG Brasil - 33.400-
000
Tel.: +55 31 3689 6600
Fax: +55 31 3689 6611

ITEM 03

PRODUTO: DIACELL A1, B (109416)

COD SIGA: 66740

COD CATMAT: 333587

Descrição: Frascos com 10ml de células A1 e B, na concentração de 3 à 5%, destinadas à tipagem sanguínea pela técnica de tubo. Estáveis por um período não inferior à 28 dias.

Apresentação: Caixa contendo 02 frascos de 10ml (2x10ml)

Quantidade: 12 caixas/conjuntos

Preço Unitário Caixa: R\$135,00

Preço Total do Item: R\$1.620,00

Marca: DiaMed

Fabricante: DiaMed Latino América S.A.

Procedência: Nacional

Registro MS/ANVISA: 80004040131

Validade: 28 (vinte e oito) dias

ITEM 04

PRODUTO: ID-CQI (009925)

COD SIGA: 49544

COD CATMAT: 356369

Descrição: Kit contendo 3 frascos de 3 ml de soro e 5 frascos de 4 ml de hemácias reagentes com parâmetros conhecidos e informados destinados ao controle de qualidade interno dos procedimentos imunohematológicos.

Apresentação: Kit contendo 08 frascos sendo, 05 frascos de 4ml e 03 frascos de 3ml (5x4ml – 3x3ml)

Quantidade: 12 caixas/conjuntos

Preço Unitário Caixa: R\$1.035,00

Preço Total do Item: R\$12.420,00

Marca: DiaMed

Fabricante: DiaMed Latino América S.A.

Procedência: Nacional

Registro MS/ANVISA: 80004040184

Validade: 28 (vinte e oito) dias

VALOR TOTAL PROPOSTA:..... **R\$17.676,00**
(DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

Condições Gerais de Fornecimento

-Validade da proposta: 90 (noventa) dias

-Prazo de entrega: Parcelado em 12 (doze) remessas

-Condições de pagamento: O pagamento será efetuado, trinta (30) dias após a entrega de cada remessa.

-Frete e demais impostos: Incluso nos preços.

-Condições de Frete: CIF

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAELA SILVA ROCHA
1º TENENTE QOFB PM
PMDS - HPM - GOVES
assinado em 04/11/2024 11:53:44 -03:00

FABIO ROGERIO GOMES PEREIRA
CORONEL QOFB PM
PMDSCENTROFARMABIOQU - HPM - GOVES
assinado em 04/11/2024 13:30:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/11/2024 13:30:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAELA SILVA ROCHA (1º TENENTE QOFB PM - PMDS - HPM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-75Q16V>